

OF. N.º 0266/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 05 de Junho de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 04 de junho de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 08/2019, de 17 de maio de 2019, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais e determina outras providências"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG